



# Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

## Ordenamento e Gestão Urbanística

[www.famalicao.pt](http://www.famalicao.pt)  
[camaramunicipal@famalicao.pt](mailto:camaramunicipal@famalicao.pt)

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO  
Praça Álvaro Marques  
4764-502 V.N. de Famalicão  
tel. +351 252 320 900  
NIF 506 663 264

### Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Edital n.º 198 - 2024

Mário de Sousa Passos, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com atual redação, e em conformidade com o despacho de 04/11/2024, procede-se por este meio, à notificação dos proprietários dos lotes, abrangidos pela operação de loteamento com o alvará n.º 22/2000, sito no Lugar das Castanheiras, lote 71, união das freguesias de Gondifelos, Cavalões e Outiz, do pedido de alteração do lote n.º 71 deste loteamento, requerida por Eva Daniela Campos Faria.

O prazo para pronúncia é de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao desta publicação.

A alteração consiste no seguinte:

- Alteração da área de implantação de 175,00m<sup>2</sup> para 229,22m<sup>2</sup>;
- Alteração da área de construção de 525,00m<sup>2</sup> para 229,22m<sup>2</sup>;
- Alteração do n.º de pisos de C+R/C+1 para R/C;
- Alteração da volumetria de 1050m<sup>3</sup> para 687,66m<sup>3</sup>;
- Alteração do n.º de pisos acima da cota de soleira de 2 para 1;
- Alteração do n.º de pisos abaixo da cota de soleira de 1 para 0;
- Alteração da área prevista para anexo de 30,00m<sup>2</sup> para 35,36m<sup>2</sup>;
- Introdução de área para piscina: 21,00m<sup>2</sup>;

O processo, com a identificação LAL/50/2024, poderá ser consultado nos serviços da Câmara Municipal, durante o seu horário de funcionamento, dentro do prazo indicado.

Vila Nova de Famalicão, 06 de novembro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal

Mário Passos, Dr.